



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI Nº 1.805/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Boa Esperança no valor de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), criando os Elementos de Despesa com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Orçamentária	017017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFA
Órgão	017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFA
Função	04 – Administração
Sub Função	843 – Serviço da Dívida Interna
Programa	0029 – Manutenção e Modernização da Administração Fazendária
Atividade	2.019 – Amortização e Encargos da Dívida Pública
Elemento de Despesa	3.1.91.92.00000 – Despesas de Exercícios Anteriores - OP. Intra - Orçamentarias
Valor	R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)
Elemento de Despesa	3.2.90.21.00000 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato
Valor	R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	017017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFA
Órgão	017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFA
Função	04 – Administração
Sub Função	843 – Serviço da Dívida Interna
Programa	0029 – Manutenção e Modernização da Administração Fazendária
Atividade	2.019 – Amortização e Encargos da Dívida Pública
Elemento de Despesa	4.6.90.71.00000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor	R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)
Elemento de Despesa	3.2.90.22.00000 – Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato
Valor	R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Esperança- ES, 26 de setembro de 2023.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal